

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00147

Publicação Diária - Data: 02/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00238, de 1 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 31/08/2022, a PORTARIA N° JFES-PDF-2021/00100, de 26/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **THIAGUS COELHO FREITAS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10692, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI, matrícula 10060.

II - DESIGNAR, a partir de 31/08/2022, o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI, matrícula 20010, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00239, de 1 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00031, de 10/02/2020, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **FERNANDA SOUZA PASTORE**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10722, no (a) 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, com efeitos a partir de 05/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00240, de 1 de setembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3531373-3889 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3531373-3889>



SIGA

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2015/00639, de 07/12/2015, e **LOTAR** o
(a) servidor(a) **JULIANA VIEIRA SIMÕES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10677, no(a) 1º
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, com efeitos a partir de **05/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00241, de 1 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00273, de 05/11/2020, e **LOTAR** o
(a) servidor(a) **RAIANI NIERO MILCA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10905, no(a) 1º
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, com efeitos a partir de **05/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00242, de 1 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de **05/09/2022**, o(a) servidor(a) **FERNANDA SOUZA PASTORE**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10722, da função comissionada de OFICIALA DE GABINETE (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00038, de 12/02/2020.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de **05/09/2022**, o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00073 de 29 de julho de 2022.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00243, de 1 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00187, de 29/06/2020, e COLOCAR
À DISPOSIÇÃO da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS o(a) servidor(a) SÂMELA DE
LAIA BALAN, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15123, com efeitos a partir de 01/09/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00244, de 1 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 05/09/2022, o(a) servidor(a) RAIANI
NIERO MILCA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10905, da função comissionada de
ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi
designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2021/00202, de 14/07/2021.**

**II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 05/09/2022, o(a) referido(a) servidor(a)
para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º NÚCLEO DE
JUSTIÇA 4.0, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00073 de 29 de julho de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00245, de 1 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3531373-3889 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3531373-3889>



SIGA ➔

DESIGNAR, com efeitos a partir de 05/09/2022, o(a) servidor(a) JULIANA VIEIRA SIMÕES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10677, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00073 de 29 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00246, de 1 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00207, de 17/07/2020, e LOTAR o (a) servidor(a) DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10864, no(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, com efeitos a partir de 12/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00085, de 1 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo nº JFES-PSI-2021/00002 e no despacho nº JFES-DES-2020/14974.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para composição da Comissão de Sindicância para condução dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº JFES-PSI-2021/00002 e posterior emissão de relatório :

- VALÉRIA MARQUES COELHO (Coordenadora)**
- RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA**
- JULIANA SILVA PRADO LUCHI**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3531373-3889 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3531373-3889>



JFESBIE20220147A

SIGA

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data em que o Coordenador receber os autos para processamento, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00506, de 2 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, Técnico Judiciário, matrícula 10456, lotada na SECMA, nos dias **01 e 02/09/2022** (2 dias);
- **FERNANDO QUEIROZ LAMÉGO**, Técnico Judiciário, matrícula 10863, lotado na 2ª VF Cível, no dia **31/08/2022** (1 dias);
- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10325, lotada na SESEG, no dia **30/08/2022** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3531373-3889 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3531373-3889>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00147 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3531373-3889 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3531373-3889>

SIGA



JFESBIE202200147A